



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 290, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença-prêmio a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 16 a 25 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2003 a 05 de junho de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de novembro de 2015.

Alair Cemin
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.